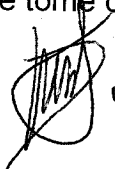




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**  
Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira substituta Taline Rex Zuchi e a equipe de apoio composta por Ana Caroline Griebler e Adelise Teresinha Costa De Conto, designadas pela portaria nº 052/2019, para realizar o Pregão Presencial nº 012/2019 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de café e açúcar. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Daniel José Schommer, representante da empresa **ATACADO MS LTDA** e o Sr. Marcos Antônio Furlanetto, representante da empresa **FURLANETTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Da análise das amostras apresentadas para o item 01, a Comissão verificou que o produto ofertado pela empresa **ATACADO MS LTDA** não continha em sua embalagem o Certificado de Pureza e Qualidade na categoria Tradicional emitido pela ABIC, conforme solicitado no edital. Após contato telefônico com a fabricante do produto, o referido licitante apresentou o Certificado, conforme anexo, sendo que a Pregoeira aceitou o mesmo, estando, desta forma, ambas propostas classificadas a ofertarem lances para o item. Foi então aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados em tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira para cada item, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **ATACADO MS LTDA**. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Após a fase de habilitação, o representante da empresa **FURLANETTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** retirou-se do certame. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **ATACADO MS LTDA**, no **item 01** com o valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 3.848,00 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais), e no **item 02**, com o valor unitário de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 194,50 (centos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Taline Rex Zuchi, Adelise de Conto, , Ana Caroline Griebler